

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 640 MIGUEL JOSE DA SILVA
Banco: 001 Ag: 3030C/C:005697-9
Endereco: RUA ANGELO BOARETTO SN CENTRO
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
SERV. EFETIVOS
CGC: 635.390.989-68
Fone: TRES BARRAS DO PARANA

Dispensa por Lim
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior---
13.000,00 5.373,90
Emissao:19.10.15 Vencimento:19.10.15
-Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
167,00 5.206,90

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (19/10/2015) para Curitiba-Pr, transportar pacientes da Sec. de Saude, cfe Lei Munic 1167/14 e autorizacao 655/15 em anexo.	167,00	167,00

SAÚDE

Local de Entrega

BAIXA Total Geral
167,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado

Liquidacao

RESPONSAVEL

Data: 19/10/15.

Pagamento

Descontos: A- INSS- R\$ -
Demonst.: B- IRRF- R\$ -

Cred-
Debi-

Total Descontado
R\$ -

Ordem de Pagamento

Recibo

Em 19/10/15.

Em 19/10/15.

Pague-se a importancia
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada

Diária anexo
ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos

Banco Brasil

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada

TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saude ct 11-478-2

Controle de Empenhos
Emissao: Janessa
Conferencia:
Baixa:

655
2842005

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 655/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

MIGUEL JOSE DA SILVA

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

A viajar até a cidade de:

CURITIBA - PR.

Com fins específicos de:

TRANSPORTAR MARCELINO CHAVES E DULCE SCHERER PARA RECONSULTA DE ORTOPEDIA NA CLÍNICA SÃO LUCAS E JOSÉ LEANDRO DA SILVA PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA NA CLÍNICA SÃO LUCAS.

NO (S) DIA (S):


19/10/2015

No valor de R\$:

167,00

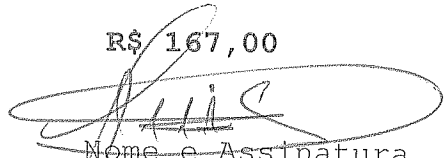
Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado



Luiz Carlos Martendal
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510392
Decreto 1997/15

Recebi a importância de

R\$ 167,00


Nome e Assinatura

saúde
Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO 
Responsável Pelo Recebimento